

## **SIMULADO DIAGNÓSTICO PARA O ENSINO MÉDIO Nº 05**

**19 de maio de 2025.**

O Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima **tem muito orgulho** da formação acadêmica oferecida aos alunos e **reconhece o elevado nível de exigência** para que se atinja um desempenho de excelência.

Nesse sentido, por meio de sua Direção Colegiada, o Colégio Agostiniano torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas, no período de 20 de maio a 02 de junho, as inscrições para o V Processo de Simulado Diagnóstico para o Ensino Médio, a ser realizado consoante as normas previstas neste edital e segundo o Guia de Normas e Condutas da instituição.

Assim, como forma de reconhecimento ao esforço de nossas alunas, nossos alunos e suas famílias no processo de formação que foi o Ensino Fundamental II, o Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima, de maneira justa e meritocrática, realizará o processo de distribuição de descontos para a 1ª Série do Ensino Médio de 2026 a partir deste simulado.

### **1. Disposições Gerais**

1.1. O Simulado Diagnóstico para o Ensino Médio de 2026 com o processo de distribuições de descontos para a 1ª Série se realizará por meio de **Prova Simulada, com 80 questões estilo Enem**, conforme distribuição contida neste edital, e uma proposta de texto dissertativo-argumentativo.

1.2. O Processo Seletivo destina o total de 35 descontos distribuídos da seguinte forma:

- a) 05 descontos no valor integral da anuidade (100%);
- b) 05 descontos no valor de 50%;
- c) 10 descontos no valor de 30%;

- d) 15 descontos no valor de 20%;
- 1.3. A premiação deste simulado que se destina a descontos que contemplarão:
- Para os cinco primeiros colocados: a matrícula e as onze (11) parcelas seguintes, contadas da parcela de 10 de fevereiro a 10 de dezembro;
  - Para os demais classificados: as onze (11) parcelas, contadas da parcela de 10 de fevereiro a 10 de dezembro;
- 1.4. A prova do Simulado Diagnóstico para o Ensino Médio de 2026 com benefício de descontos tem caráter opcional e é **exclusivo** aos alunos matriculados no 9º ano de 2025 no Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima.
- 1.5. A prova será realizada no dia 10 de junho de 2025, em horário e local informados posteriormente pela Coordenação e Orientação Pedagógica do Ensino Médio.

## **2. Das Inscrições**

- 2.1. As inscrições (20 de maio a 02 de junho) serão feitas por meio de *link* disponibilizado no site do Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima, utilizando login com **e-mail institucional**.
- 2.2. Só serão aceitas inscrições até o 02 de junho de 2025, às 23h59.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições de ex-alunos ou alunos que não façam parte do Colégio Agostiniano até a presente data de publicação deste Edital.

## **3. Da Prova**

- 3.1. A prova conterà:
- a) Uma avaliação OBJETIVA com oitenta (80) questões de cinco alternativas, sendo vinte (20) questões para cada grande área do conhecimento, dividida em:
- 20 questões da área de Linguagem;
  - 20 questões da área de Matemática;
  - 20 questões da área de Ciências da Natureza;

- 20 questões da área de Ciências Humanas.
- b) Uma proposta de redação com texto dissertativo-argumentativo de 20 a 30 linhas.
- 3.2. A prova somente será aplicada **presencialmente** na data e no horário informados pela Direção Colegiada, com ampla divulgação em comunicados e anunciados em sala de aula.
- 3.3. Não haverá, em qualquer hipótese, mudança da aplicação da prova.
- 3.4. Para realizar a prova, o aluno deve estar presente no dia marcado com prazo máximo de 5 (cinco) minutos antes do início da prova.
- 3.5. Após o horário marcado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum aluno.
- 3.6. Somente será permitida a entrada do aluno com caneta de tinta azul ou preta, transparente, garrafas de água, alimentos e devidamente uniformizado (camiseta da escola).
- 3.6.1. É expressamente proibido portar, na hora da prova, *smartphones*, *tablets*, relógios inteligentes ou quaisquer meios de comunicação externa.
- 3.6.1.1. Caso o aluno porte algum desses materiais, deverá apresentá-los ao fiscal antes da prova, para ficar guardado em local adequado.
- 3.6.2. Os aparelhos deverão estar desligados sob pena de eliminação do candidato.
- 3.6.3. Será eliminado igualmente o aluno que tentar se comunicar com outro durante a prova, ou qualquer outro meio de fraude.
- 3.6.4. Ficará a critério da Direção Colegiada as determinações de quaisquer intercorrências que possam acontecer durante a aplicação da prova.
- 3.7. Fica vedado a possibilidade de saída antes de 3 (três) horas e a estadia de mais de 5 horas de prova.
- 3.8. Serão aplicados os regramentos da aplicação de provas do Colégio Agostiniano.

#### 4. Da Classificação

4.1. Para a destinação de descontos de estudo, serão qualificados da seguinte maneira:

Do 1º ao 5º lugar – 100%

Do 6º ao 10º lugar – 50%

Do 11º ao 20º lugar – 30%

Do 21º ao 35º lugar – 20%

4.2. A nota do participante será composta da seguinte maneira:

- Prova Objetiva no valor de 0 (zero) a 60 (Sessenta);
- Proposta de redação no valor de 0 (zero) a 20 (vinte);
- Média Global no valor de 0 (zero) a 20 (vinte);

#### **Nota final será a somatória das três.**

4.3. Caso haja empate em quaisquer das posições, será aplicado o critério da Média Global do aluno e o que obtiver a maior será classificado primeiro.

4.3.1. Critério de Média Global: as notas do 1º ao 2º Período, com exceção da disciplina de Educação Física, calculadas da seguinte maneira: Média 1 + Média 2 + Média 3...+ Média 11 dividido por 11.

4.4. Por se tratar de critérios objetivos, não serão aceitos recursos.

4.5. A correção da proposta de redação poderá ser conferida em sala com o professor da matéria.

4.6. Para estar apto a receber o desconto, o aluno deverá ter tirado pelo menos 50% (cinquenta por cento) da prova e não zerar a redação. Caso contrário, sua nota será desconsiderada.

4.7. Para estar apto a receber o desconto, o aluno também deverá ter **bom histórico disciplinar e pedagógico** com o Colégio. Caso contrário, a concessão do desconto poderá não ser feita, ficando condicionada à aprovação da Diretoria Colegiada.

## **5. Da Matrícula**

5.1. Os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo serão encaminhados à Secretaria e à Tesouraria do Colégio Agostiniano para inserção no sistema e futuramente aplicação dos descontos.

5.2. Os descontos serão considerados de forma automática, mas apenas terão efeitos a partir da matrícula do aluno classificado.

5.3. Caso os alunos classificados para a concessão de bolsa não façam a matrícula até o fim do período de renovação, a concessão será retirada e não terá validade para uma futura matrícula.

5.4. Em caso de desistência ou não renovação de matrícula (após o início de aulas de 2026), o aluno dará lugar na lista para o seguinte. Dessa forma, havendo mudança na classificação para posições superiores, o Colégio informará a família da reclassificação.

## **6. Da divulgação de resultados**

6.1. Haverá ampla divulgação dos resultados em salas, corredores, comunicados e site.

6.2. O resultado será divulgado no **dia 17 de junho de 2025**.

6.3. Aos responsáveis dos alunos classificados, será destinado e-mail próprio, firmando o compromisso do desconto até a data do início do ano letivo, lembrando o possível cancelamento caso não seja efetivada a matrícula.

## **7. Adaptações da Prova**

7.1. A prova simulada poderá ser acrescida de 60 minutos para os casos de alunos com necessidade de acessibilidade apresentados até a data do início das inscrições para a prova.

## **8. Disposições Finais**

8.1. Quaisquer dúvidas relacionadas a este Edital deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora do Simulado de Descontos (e-mail), que, juntamente com a Direção Colegiada, suprirá as lacunas deste documento.

8.2. Registra-se que os descontos concedidos para a 1ª série do Ensino Médio somente valerão para o ano letivo de 2026. Além disso, poderão ser **revistos** ao longo do ano devido conduta disciplinar inadequada, violando o Guia de Normas e Condutas ou Regimento Escolar e a quebra do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com o Colégio Agostiniano.

8.3. O conteúdo do Processo Seletivo refere-se aos objetos de conhecimento do 9º ano do Ensino Fundamental.

Aguardamos a participação de todos, torcemos para que se preparem bem e façam uma excelente prova!

Carinhosamente,

**Coordenação e Orientação do Ensino Médio**

## **ANEXO I – CONTEÚDOS PARA A PROVA**

### I - CADERNO DE LINGUAGENS

Gramática:

- Orações subordinadas adverbiais;
- Noções de ortografia;
- Variações linguísticas;
- Estrangeirismos.

Interpretação de Texto:

- Auto da Compadecida (Ariano Suassuna);
- Intertextualidade e Interdiscursividade;
- Figuras de linguagem: metáfora, paradoxo, polissíndeto, assíndeto, antítese.

### II – CADERNO DE HUMANIDADES

Geografia:

- Megacidade e cidade global;
- Globalização;
- Aspectos naturais da Europa;
- Aspectos demográficos da Europa.

História:

- Nazifascismo;
- Segunda Guerra.
- República Velha.

### III – CADERNO DE NATUREZA:

Física:

- História da Física – Geocentrismo e Heliocentrismo de Aristóteles até Galileu;
- As Leis de Kepler.

Biologia:

- Evolução;
- Genética (1ª Lei de Mendel).

Química:

- Mistura eutética e azeotrópica;
- Mistura homogênea e heterogênea;
- Separação de misturas;

- Modelos atômicos.

#### IV – CADERNO DE MATEMÁTICA:

Matemática:

- Teorema de Tales;
- Semelhança de Polígonos.
- Áreas e Perímetros de figuras planas;
- Porcentagem;
- Aumentos e Descontos.
- Produtos notáveis;
- Fatoração;
- Aplicações dos casos de fatoração;
- Equação do 2º grau com 1 incógnita.

**CLIQUE AQUI E FAÇA  
SUA INSCRIÇÃO NO FORMS**